CEDENCIA DA SERVIDORA ANA ALICE RODRIGUES PAIXÃO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, CONFORME ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 70, da Lei Orgânica do Município e ainda nos termos do ofício CCA/AS nº 198/24 resolve autorizar a:

CEDÊNCIA

Da servidora municipal, **Ana Alice Rodrigues da Paixão**, Assistente Social, mat. 1375-01, integrante do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Arroio do Tigre para ficar à disposição do Executivo Estadual, no cargo de Chefe da Divisão de Registro, na Secretaria de Desenvolvimento Social, até o dia 31 de dezembro de 2024, conforme solicitado.

Caso a servidora optar pela sua remuneração do cargo efetivo, do Município, acrescida da retribuição da função de confiança, paga pelo Estado, o ônus do pagamento ficará com o Município cedente, mediante reembolso integral da remuneração, acrescido das demais vantagens e encargos sociais, pagos na origem.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 23 de agosto de 2024.

MARCIANO RAVANELLO Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: EM 23.08.2024

ALTEMAR RECH

Secretário Municipal da Administração, Planejamento, Ind., Com. e Turismo.